



ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 028 , DE 08 DE JANEIRO DE 2013.

A Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do requerimento da Juíza de Direito MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Titular da 4ª Vara Criminal da Comarca de Teresina-PI, de Entrância Final,

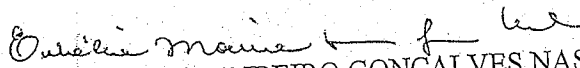
R E S O L V E :

CONCEDER *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, 03 (Três) dias de licença, a Juíza de Direito MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Titular da 4ª Vara Criminal da Comarca de Teresina-PI, de Entrância Final, a contar do dia 17.12.2012, conforme atestado médico.

DETERMINAR, ainda, que os efeitos da presente Portaria retroajam ao dia 17 de dezembro de 2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 08 de janeiro de 2013.


EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO
Desembargadora Presidente do TJ/PI

DJ nº 7.190 12013
Disp. 08 / 01 / 2013
Publ. 09 / 01 / 2013
